

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 197/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 264ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Contrato de Gestão Nº 110/2017, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH;
- b) Que a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional para o Novo Coronavírus, através da Portaria Nº 188/GM/MS;
- c) A Lei Nº 13.979, de 06/02/2020, o Decreto Estadual Nº 18.884, de 16/03/2020, que declararam caso de calamidade no âmbito estadual e o Decreto nº: 18.901, de 19/03/20, que determina as medidas excepcionais voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do Covid-19;
- d) Que a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Piauí designou os Hospitais Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz para serem hospitais de retaguarda no atendimento de pacientes durante a epidemia de COVID-19, nos termos do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-nCoV) do Estado do Piauí;
- e) A Lei Nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte dias), a contar do dia 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços da saúde do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- f) Os grandes gastos realizados pela FEPISERH no combate ao COVID-19, principalmente na aquisição de medicamentos (antibióticos, sedativos e outros), insumos e locações de equipamentos;
- g) O Plano Operativo apresentado pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH;
- h) O Ofício GDAL Nº 011/2020, de 11 de junho de 2020, proveniente do Gabinete do Dep. Federal Átila Lira, destinando recursos financeiros de sua emenda individual, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para custeio MAC, proposta nº 36000.314540/2020-00, com destino ao Hospital Getúlio Vargas;
- i) O Ofício GDIP S/Nº, de 04 de junho de 2020, proveniente do Gabinete da Dep. Federal Iracema Portela, destinando recursos financeiros de sua emenda, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para custeio MAC, proposta nº: 36000.2924982/020-00, com destino ao Hospital Getúlio Vargas;
- j) O Ofício Nº 33/2020/ORCMS, de 30 de junho de 2020, proveniente do Gabinete da Dep. Federal Marina Santos, destinando recursos financeiros de sua emenda de bancada, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para custeio MAC, proposta nº 36000.314540/2020-00, com destino ao Hospital Getúlio Vargas;
- k) O Ofício Nº 024/2020 – GSEFERRE, de 02 de julho de 2020, proveniente do Gabinete do Sen. Elmano Férrer, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinando recursos para combate à COVID-19, a serem aplicados para custeio;
- l) O Ofício Nº 55/2020 - GSMCASTRO, de 29 de junho de 2020, proveniente do Gabinete do Sen. Marcelo Castro, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais),

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

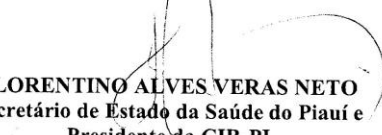



destinando recursos para combate à COVID-19, a ser aplicado no Hospital Getúlio Vargas, sendo R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para reforma e R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) para custeio;

RESOLVE:

1. Dar ciência do repasse à Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, das emendas acima citadas, cuja somatória perfaz o valor de R\$ 30.100.000,00 (trinta milhões e cem mil reais), visando o combate a epidemia do Coronavírus.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de agosto de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI